**Data da Publicação:** 05/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2085 **Identificador do Ato:** #08657

**LEI Nº 14.133/2021,**

e cem reais). Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

Aral Moreira-MS, 30 de Janeiro de 2026.

(Assinado no original)

Elaine Aparecida Soligo

Prefeita Municipal de Aral Moreira/MS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA , registrada sob o CNPJ n° 07.075.504/0005-43, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no descarte correto de lixo hospitalar no município de Aral Moreira, MS, que não dispõe de infraestrutura adequada para o tratamento e destinação final ambientalmente adequada desses resíduos no valor de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) tal decisão fundamenta-se no artigo